



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 245/2019

Maceió, 06 de junho de 2019.

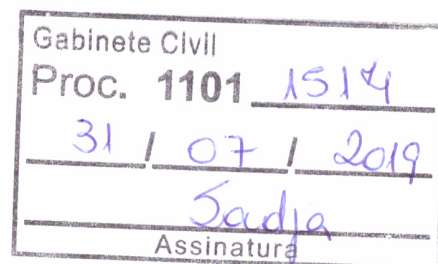
A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n – Centro – Maceió/AL – CEP 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 133/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência para encaminhar, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 133/19**, de autoria do Deputado **CABO BEBETO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

26/07/19
Sadja Mª Gonçalves
GABINETE CIVIL
AT 0824130-9

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 02/05/2019

PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 30/05/2019

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

INDICAÇÃO Nº 133/2019

APROVADO

Em 04/06/2019

PRESIDENTE

Assamblea Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1029/2019
Data: 30/04/2019 - Horário: 14:03
Legislativo

Maceió AL, 29 de abril de 2019.

Solicito na forma regimental que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Mosart da Silva Amaral, a implantação urgente de iluminação na Rodovia AL 220, no trecho entre os municípios de Olho D'água das flores e Olho D'água do Casado.

A solicitação se dá por conta da necessidade de salvar o direito de ir e vir em segurança dos cidadãos de toda aquela região. Embora as melhorias realizadas na AL 220 sejam por demais importante, a ausência de iluminação tem sido um fator causador de muitos acidentes.

Aprovar essa solicitação e ter esse apelo atendido será um passo importante para a garantia da vida de milhares de alagoanos.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
____ DE _____ DE 2019.

Cabo Beбето

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL

Marcelo Victor Correia dos Santos
MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE